



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N° 1.557/2013 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

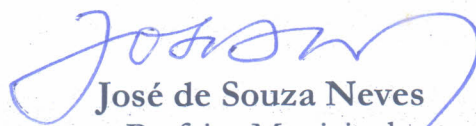
DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DE N.º 23, 25, 29, 31 – LOCALIZADAS NA 3ª ETAPA DO BAIRRO COHAB VÉU DE NOIVAS - NESTE MUNICÍPIO.

JOSÉ DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - As ruas de n.ºs 23, 25, 29, 31, situadas na 3ª etapa do Bairro COHAB Véu de Noivas, passaram a denominar-se como segue:

- Rua 23: - Rua João de oliveira Neves;
- Rua 25: - Rua Vereador Macário Petronilio dos Santos;
- Rua 29: - Rua Máximo Bispo de Lara;
- Rua 31: - Rua Vereador Paulo Benedito de Siqueira;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.


José de Souza Neves
Prefeito Municipal